



## **RESOLUÇÃO Nº 114**

*de 26 de outubro de 2023*

**"Dispõe sobre a condução dos procedimentos de contratação direta, de que trata o art. 72 da Lei 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Coxim (MS) e dá outras providências."**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso*

*de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no caput do art.*

*72 da Lei 14.133, de 1º*

*de abril de 2021, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte*

*Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*